PPLA PARTICIPATIONS, LTD.

CNPJ/MF n° 15.073.274/0001-88 Clarendon House, 2 Church Street Hamilton, HM11, Bermuda

FATO RELEVANTE

PPLA PARTICIPATIONS, LTD. ("<u>PPLA</u>" ou "<u>Companhia</u>"), em 24 de setembro de 2018, em 9 de abril de 2019 e em 25 de abril de 2019 ("<u>Fatos Relevantes da Oferta</u>"), comunica aos seus acionistas, titulares dos BDRs e ao mercado em geral, que recebeu, nesta data, o Ofício nº 142/2019/CVM/SRE/GER-1, no âmbito da oferta pública de aquisição de Units e BDR de emissão da Companhia, o qual se encontra anexo.

A Companhia manterá o mercado, os titulares de Units e seus investidores informados a respeito da realização da Assembleia Geral e do Procedimento para Descontinuidade (conforme definido nos Fatos Relevantes da Oferta).

São Paulo, 02 de maio de 2019.

PPLA PARTICIPATIONS, LTD.
GUSTAVO DOS SANTOS VAZ
Diretor de Relações com Investidores

ANEXO

- Ofício nº 142/2019/CVM/SER/GER-1 -



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Ofício nº 142/2019/CVM/SRE/GER-1

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2019.

Ao Senhor

Felipe Andreu Silva BTG PACTUAL CTVM S.A. Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar São Paulo - SP

E-mail: felipe.andreu@btgpactual.com

E-mail (Companhia): ri@pplaparticipations.com

E-mail (b3): patricia.pellini@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br;

marcelo.heliodorio@b3.com.br; emissores@b3.com.br; ; luis.villar@b3.com.br

Assunto: OPA de Units e BDR de PPLA Participations Ltd. - Processo CVM nº 19957.009969/2018-11

Prezado Senhor,

- 1. Referimo-nos ao expediente encaminhado à CVM em 30/04/2019, em resposta ao Ofício nº 135/2019/CVM/SRE/GER-1 ("Ofício"), no âmbito da oferta pública de aquisição de Units e BDR ("OPA" ou "Oferta"), de emissão de PPL Participations Ltd. ("Companhia"), a ser realizada pelo BTG Pactual Holding S.A. ("Ofertante").
- 2. A propósito, em vista dos esclarecimentos apresentados em resposta ao Ofício, solicitamos atender as seguintes exigências, nos termos da Instrução CVM nº 361/02 ("Instrução CVM 361") e da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404"):
 - 2.1 Aditar o Edital da OPA de modo a que o mesmo passe a incluir informações quanto às Transações entre Partes Relacionadas, Empréstimo e Capitalização, nos termos divulgados por meio de Fato Relevante pela

Companhia em 09/04/2019 e em Comunicado ao Mercado em 26/04/2019, além de outras informações que venham a ser prestadas pela Companhia em atendimento a solicitações da SEP, bem como detalhes já definidos pelo Ofertante e/ou Companhia quanto ao processo de capitalização a ser realizado imediatamente após a conclusão da Oferta, de forma a observar o inciso II do art. 4º da Instrução CVM 361;

2.2. - Solicitar ao Avaliador, nos termos do inciso II do art. 8º da Instrução CVM 361, que atualize o valor da companhia objeto que consta do laudo de avaliação com base nas últimas demonstrações financeiras disponibilizadas pela Companhia, levando-se em conta, ainda, demais informações disponíveis ao público em geral, tais como as Transações entre Partes Relacionadas supramencionada e seus desdobramentos, **até 03/06/2019.**

Nesse sentido, comunicamos que a realização de AGE para deliberar sobre nova avaliação da Companhia, conforme solicitada por acionista minoritário em 20/04/2019, somente poderá ser realizada quinze dias após a disponibilização do laudo de avaliação atualizado da Companhia, de modo a prover tempo hábil para que os acionistas destinatários da Oferta conheçam as atualizações realizadas e possíveis impactos no valor da Companhia e/ou no preço ofertado na OPA, para que então possam deliberar, de forma embasada, sobre a realização de nova avaliação, considerando-se o risco de terem que ressarcir o Ofertante, nos termos do art. 4º-A, § 3º, da Lei 6.404, pelos custos incorridos com a elaboração do novo laudo caso o valor justo nele indicado seja inferior ou igual ao valor inicial da Oferta.

- 3. Cabe esclarecer que o aditamento ao edital da oferta a ser publicado em função das exigências acima e consequentemente a nova data para realização de leilão devem observar o disposto no § 3º do art. 5º da Instrução CVM 361.
- 4. Finalmente, solicitamos que que a Companhia dê imediata publicidade do teor do presente Ofício, utilizando a sua política de divulgação de informações.
- 5. Por fim, necessitando esclarecimentos adicionais, entrar em contato com Gustavo Luchese pelo e-mail luchese@cvm.gov.br.

Atenciosamente,

GUSTAVO LUCHESE UNFER

LUIS MIGUEL

R. SONO

Gerente de Registros - 1

Superintendente de

Registro de Valores Mobiliários

(Em exercício)

(Em

exercício)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Luchese Unfer**, **Gerente em exercício**, em 02/05/2019, às 12:23, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Luis Miguel Jacinto Mateus Rodrigues Sono, Superintendente de Registro em exercício, em 02/05/2019, às 13:06, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0749070** e o código CRC **F2BCDA2E**.

verificador **0749070** e o código CRC **F2BCDA2E**.
This document's authenticity can be verified by accessing
https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0749070** and the "Código CRC" **F2BCDA2E**.

Referência: Processo nº 19957.009969/2018-11 Documento SEI nº 0749070